



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 232

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1822, de 21 de dezembro de 1993,

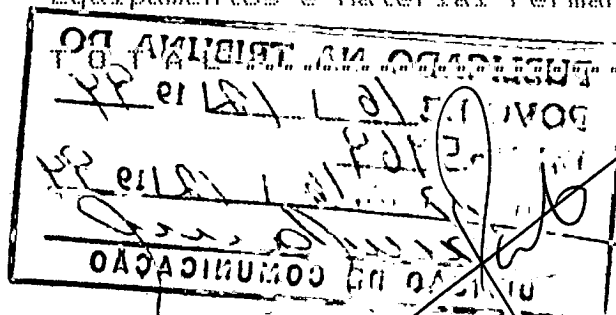
### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0300	-	GABINETE DO PREFEITO	
0301	-	CHEFIA DO GABINETE	
0301.03070202.007	-	Assessoramento Superior	
45/3.1.1.1.01	-	Diárias.....	4.000,00
			-----
TOTAL .....			4.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso constante do orçamento vigente:

0300	-	GABINETE DO PREFEITO	
0301	-	CHEFIA DO GABINETE	
0301.03070232.009	-	Serviço de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município	
64/4.1.2.0.00	-	Equipamentos e Material Permanente.	4.000,00
			-----
			4.000,00



97



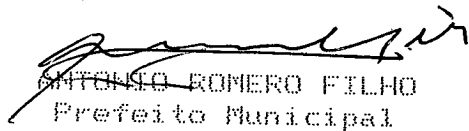
# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

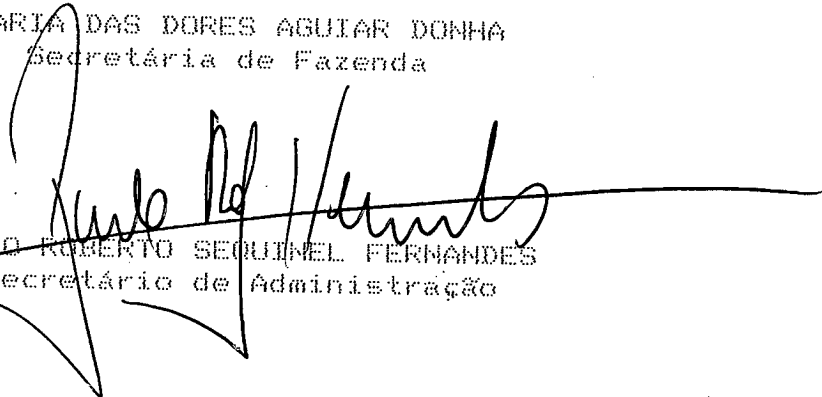
232

Art. 3º Revogam-se as as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 1994.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
Secretária de Fazenda

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES  
Secretário de Administração

585

Art. 2º - O presente contrato é celebrado em duas partes de conteúdo idêntico, uma para cada uma das partes contratadas.

DE FÉRIAS  
DE FÉRIAS

DE FÉRIAS  
DE FÉRIAS  
DE FÉRIAS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 16/12/1994  
DE N.º 5969  
LIMUADMA. 16/12/1994  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO